Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: cmpains@netfor.com.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 17 / 2010

O vereador que esta subscrevem INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

Ampliação da licença maternidade e paternidade, nos moldes do anteprojeto de lei em anexo.

Justificativa:

A iniciativa do projeto de lei para ampliação deste benefício é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo assim, solicito a sensibilização para esse tema enviando um anteprojeto de lei com uma justificativa pontuando sobre a repercussão social do mesmo, partindo da campanha realizada pela Sociedade Brasileira de Pediatria e outras entidades.

Pains (MG), 09 de março de 2010.

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dois votos a zero
Sala das Sessões 15 / 03 / 20 10
Ass. Joel Serafim da Silva
Presidente